



**AUTO DE MULTA**

Nº **476** / 20 **25**

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome: Luis Lopes dos Santos  
Endereço: AVENIDA JOSÉ MOREIRA, 106 - CEP 09341-120  
Bairro: SO IV CENTENÁRIO  
Cidade / UF: MAUÁ/SP RG/CPF/CNPJ: 318.396.228-49

**LOCAL DA INFRAÇÃO**

Mesmo da Identificação

Endereço: O MESMO  
Bairro: O MESMO Inscrição: 20.012.013

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

tificação: 2224/2024 Data da Notificação: 12/06/2024 Data do Retorno: 10/01/2025

**QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057/1998)**

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
28	DEIXAR DE FAZER CALÇADA, CONSERVAÇÃO OU RESTAURAÇÃO.	
	Obs: - 10 FMP/m <sup>2</sup> ⇒ (10) x (7,5 x 1,20) = 90 FMP	10 FMP/m <sup>2</sup>
	Valor da FMP em 2025 = R\$ 5.970,6	
	*" Retirar DEGRADADO (PLATAFORMA) E CERCADEIRO DE MADEIRA	

Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

**MULTA DIÁRIA** – Após a regularização, solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o encerramento da multa diária aplicada, tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

**MUROS E CALÇADAS** – Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou execução do benefício, cuja ausência ensejou a infração e solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o cancelamento da multa aplicada, a partir da ciência ou divulgação oficial. (Decreto Municipal 7.614/2011).

Para efetuar o pagamento da referida multa em atraso, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa, localizada no Paço Municipal, Avenida João Ramalho 205, Vila Noêmia, Mauá.

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO  TESTEMUNHA

Recebi em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Nome Legível: \_\_\_\_\_  
RG/CPF: \_\_\_\_\_  
VIA AR  
Autuado (Assinatura)

**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**

Mauá, 14 / 01 / 2025

Benalbo (36937)  
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)